



**LEI Nº 5.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Praça Irmão Rino Questa (\*1930 +2016).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA IRMÃO RINO QUESTA a atual praça localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, em frente à entrada da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), no bairro Fátima I.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dirnas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete